



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GABINETE DO PREFEITO



TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

## OFÍCIO Nº 058/2020 GP CM

São Pedro da Aldeia, 08 de maio de 2020.

**Exmo. Sr.**

**Vereador BRUNO MENDONÇA DA COSTA**

**Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Ref.: Encaminha Mensagem**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência a **Mensagem nº 007, de 08 de maio de 2020**, que **“Prorroga o prazo para requerimento das isenções fiscais previstas nos artigos 536, caput e 536-B, § 2º da Lei Complementar nº 104, de 13 de novembro de 2013, e dá outras providências”**.

Em se tratando de matéria de expressivo interesse público, peço e espero que o Projeto de Lei Complementar anexo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme faculta o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CLÁUDIO CHUMBINHO**

- Prefeito -

/SFPM